



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Direito



## PORTARIA N. 03/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art 1º** Em respeito ao item 10.1 do edital interno nº 06/2022, divulgar a classificação final dos candidatos que participaram do processo de seleção para docente por tempo determinado, regime de trabalho 20 horas, para a área de conhecimento Direito Tributário/Direito Financeiro, tendo sido oferecida uma vaga:

1. **Henrique Silva de Oliveira (nota 9,8 - aprovado)**
2. Leandro Aragão Werneck (nota 9,6 - aprovado)
3. Alessandra Oitaven Pearce de Carvalho Monteiro (nota 9,3 - aprovada)
4. Allan Fuezi de Moura Barbosa (nota 8,0 - aprovado)
5. Ingrid Radel Ribeiro (nota 7,9 - aprovada)
6. Guilherme Silva Bastos Malheiro (nota 7,0 - aprovado)

**Art 2º** Registra-se, ainda, em respeito ao princípio da publicidade, a situação dos demais candidatos (as) inscritos (as):

- Bruno Nou Sampaio (ausente)

**Art.3º** Em conformidade ao disposto no item 10.5 do edital interno nº 06/2022, ficam os interessados cientificados de que eventuais recursos serão recebidos através de requerimento dirigido à Direção da Faculdade de Direito e protocolado no Departamento de Direito Público, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do resultado final no site [www.direito.ufba.br](http://www.direito.ufba.br), na data indicada no item 10.1.

**Art 4º** Ciência e cumprimento.

Salvador, 25 de janeiro de 2023

**Helconio de Souza Almeida**

Chefe do Departamento de Direito Público